



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

MOÇÃO Nº

004/2021



Fis: Nº	01
Proc. Nº	1184/2021

Dispõe sobre:

Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020 de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) que altera a Lei Federal nº 7498/1986, que pretende instituir o piso salarial nacional e a carga horária dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem em nosso país.

Senhor Presidente

Venho apresentar a Mesa Diretora ouvido o Plenário nas formalidades regimentais a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020 em tramitação no Senado Federal, que tem por objetivo instituir o piso salarial e a carga horária de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, de modo a incentivar a sua aprovação no Poder Legislativo Nacional.

Ademais, assentido pelo Plenário, requiero digno-se Vossa Excelência dirija seus termos ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senhor Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao Excelentíssimo Senhor Senador Fabiano Contarato, proponente do referido Projeto de Lei, encaminhando-lhes a manifestação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de junho de 2021.


Cleonio Oliveira Santos
 Vereador Keu Oliveira

41
 42
 43





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc. N° 1184/2021

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde em todo o mundo. Esta categoria está sujeita ao sistema de remuneração injusta em algumas partes do Brasil e não corresponde ao nível de formação acadêmica e técnica necessária para o exercício da profissão.

Todos os serviços de saúde no Brasil, sejam públicos ou privados, dependem dos profissionais de enfermagem. Vale destacar que esses profissionais, por vezes, abdicam e arriscam suas vidas em prol do próximo, mas continuam extremamente desvalorizados.

Durante a pandemia ficou nítido o esforço e dedicação dos profissionais da área da saúde, que merecem todos os agradecimentos e homenagens pelo trabalho que têm feito. O Brasil corresponde a um terço do total de mortes pela COVID-19 entre os profissionais da categoria, chegando a mais de 700 mortes e mais de 10.000 profissionais afastados por estarem positivados pela doença.

O projeto apresentado pelo senador Fabiano Contarato (Rede - ES) fixa o piso salarial em R\$ 7.315 para enfermeiros. As demais categorias terão o piso proporcional a esse valor: 70% (R\$ 5.120) para os técnicos de enfermagem e 50% (R\$3.657) para os auxiliares de enfermagem e parteiras.

Trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. No atual contexto de pandemia, isso se torna ainda mais notório: É graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada. São eles que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade e mesmo com salários defasados, condições de trabalhos indignas e muitas vezes subvalorizados continuam na linha de frente em defesa da vida.

Peço aos nobres Edis que assinem essa moção de apoio, demonstrando e reiterando o compromisso irrevogável que a cidade de Barueri confere aos profissionais da Enfermagem.

